



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**REQUERIMENTO Nº 012/2025**

**DE AUTORIA DO:** VEREADOR PRESIDENTE MAURO FERRAZ DE SOUSA

*A Sua Excelência o Senhor*

**VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA**  
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**Senhor Vice-Presidente,**

Solicito-lhe com amparo legal no Regimento Interno, desta Casa de Leis, que este Requerimento seja apreciado pelo Plenário e, em seguida, encaminhado ao Prefeito Municipal, Domingos Pinheiro Cirqueira.

Trata-se de solicitação ao Município de Montes Altos, por meio do Poder Executivo, para que sejam efetuadas as seguintes ações:

**QUE SEJA DISPONIBILIZADO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE, BEM COMO SEJA FEITA A AQUISIÇÃO NECESSÁRIA DE UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES E DISPOSIÇÃO DE VACINAÇÃO INFANTIL.**

**Com a seguinte JUSTIFICATIVA:**

Esta ação ora solicitada ao Poder Executivo Municipal é de grande necessidade, especialmente diante da alta demanda apresentada pela Unidade Básica do Assentamento Novo Horizonte, que atende também a população das demais localidades circunvizinhas.

Inicialmente, ressalta-se que o acesso ao atendimento odontológico em zonas rurais é essencial para promover a saúde bucal e o bem-estar das pessoas.

De acordo com o Ministério da Saúde, a rede pública de saúde deve estar preparada para oferecer tratamento integral e gratuito para prevenir e promover a saúde bucal à população, controlando diversas doenças e problemas bucais, como cáries, mau hálito e até perda dos dentes, assim melhorando a qualidade de vida.

Ademais, a vacinação infantil é obrigatória e um direito das crianças, que até então precisam se deslocar até a Cidade de Montes Altos para serem vacinadas.

Por fim, não podemos esquecer que saúde é um direito de todos e dever do Estado.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.**

Atenciosamente,

  
**VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA**  
PRESIDENTE